



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 2/2021-CPPS/UFOPA, DE 01 DE MARÇO DE 2021

**CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICO a convocação da discente **BEATRIZ PORTELA PEIRO** para manifestar interesse a ingressar no curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, nos dias 2/03 a 4/03/2021, no e-mail: [cac.dra@ufopa.edu.br](mailto:cac.dra@ufopa.edu.br), em face do Processo Seletivo de Mobilidade Discente Interna (MOBIN) 2019, vinculado ao Edital Nº 32/2019-CPPS/UFOPA, DE 18 DE JUNHO DE 2019, considerando as seguintes ressalvas:

1. A discente supramencionada, participante da MOBIN 2019, por meio judicial, vide Ofício n. 00066/2021/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU, teve assegurado o direito de continuidade de participação no processo referido;

2. A alínea b do item 2 do Ofício n. 00066/2021/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU, menciona que "seja viabilizada a participação da requerente no certame, se outro impeditivo não houver, assegurada a matrícula caso atingida a pontuação necessária para acesso ao quadro de vagas destinadas ao curso pretendido [...]";

3. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) da discente foi 8.8143 e a nota de corte para o curso de sua primeira opção, sendo o Curso de Direito foi de 8.9679;

4. A nota de corte para o curso de sua segunda opção, sendo Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (âmbito geral) foi na primeira Opção: 7.2486 e na segunda Opção: 8.1167 e no âmbito da Unidade Acadêmica não houve inscrição homologada. Portanto, a discente **BEATRIZ PORTELA PEIRO** se classifica a uma vaga para o curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

5. Caso a discente classificada não manifeste interesse para ingressar no novo curso, terá a manutenção do curso que tem vínculo;

6. A partir da manifestação de interesse em ingressar no curso ao qual foi classificada, a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) realizará o desligamento do antigo curso e efetivará o vínculo com o novo curso.

7. O turno das vagas ofertadas na Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas será definido conforme planejamento da subunidade acadêmica.

8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 01 de março de 2021.

**Profa. Dra. Honorly Katia Mestre Correa**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação – Em exercício  
Port. nº 1.153/PROGEP-UFOPA, de 24/06/2019  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos – Em exercício